

BOLSAS 2023

Critério de distribuição de bolsas

– A distribuição das bolsas obedecerá à ordem crescente do número de matrícula no Sinpro Minas e à ordem das chamadas (**1ª, 2ª e 3ª**). O professor que comparecer após o dia e horário designados no calendário será atendido por ordem de chegada após o atendimento dos professores daquele horário.

Para agilizar o processo de distribuição de bolsas, as carteiras dos associados serão registradas às **8h, 9h, 10h, 11h, 14h, 15h, 16h e 17h**.

– No seu dia e horário definidos no calendário o (a) Professor (a) deverá registrar a carteira de associado até 20 (vinte) minutos após o início da distribuição.

1ª chamada: só poderão requerer benefícios aqueles professores que não possuem nenhuma bolsa expedida pelo Sinpro Minas, seja no próprio estabelecimento onde lecionam, ou em qualquer outro estabelecimento.

2ª chamada: só poderão requerer benefícios os professores que possuem 1 (uma) bolsa expedida pelo Sinpro Minas, seja no próprio estabelecimento onde leciona, seja em qualquer estabelecimento.

3ª chamada: todos os professores poderão requerer benefícios, inclusive aqueles que já possuem 2 (duas) ou mais bolsas de estudos expedidas pelo Sinpro Minas. Nesta ocasião, poderão requerer um ou mais benefícios.